

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Felipe Terra de Oliveira Silva, portador da carteira de identidade nº 52773007-5, e CPF nº 411.507.698-40, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Jornalista Ildefonso Juvenal, nº 135, Bloco 2, Apto 304, Bairro Capoeiras, em Florianópolis/SC (CEP: 880702-30), para a estudante Ariel Rodrigues Borges desde 09 de agosto de 2025 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Florianópolis, 24 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ARIEL RODRIGUES BORGES**
Nome civil: GABRIEL RODRIGUES BORGES
Data: 24/08/2025 17:25:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do(a) Candidato(a): Ariel Rodrigues Borges

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE TERRA DE OLIVEIRA SILVA**
Data: 24/08/2025 12:03:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura e telefone do proprietário: Felipe Terra – (48) 99854-5492

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.